



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

INDICAÇÃO

(Do Vereador Claudino Dias de Lara)

Indica ao Executivo Municipal, que sejam implementadas melhorias no tratamento com pacientes que possuem a necessidade de realizar hemodiálise, quimioterapia e radioterapia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que sejam implementadas medidas a fim de melhorar as condições no tratamento relacionado à pacientes que necessitam se submeter aos procedimentos de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, sendo necessário que os mesmos possuam um veículo a sua disposição nos dias em que necessitam se deslocar até Cascavel para a realização dos referidos procedimentos, com o objetivo de que após, os mesmos possam retornar a suas casas o mais rápido possível.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que considerando o desgaste enfrentado pelos pacientes que necessitam se submeter aos procedimentos supracitados, os mesmos carecem de um tratamento diferenciado a fim de que não necessitem esperar exaustivamente para retornarem aos seus lares, portanto indica que seja disponibilizado veículo especializado para essas finalidades quando houver essas situações. Importante ressaltar que essa medida não irá onerar ou inviabilizar o trabalho da Secretaria de Saúde, tendo em vista que a quantidade de pacientes nessa situação é muito pequena, a presente medida iria proporcionar maior conforto e dignidade a esses pacientes. Portanto indica que a presente proposição seja atendida.



CLAUDINO DIAS DE LARA
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Hash SHA256 do original: 7a20e56bd90fc20643bb3b47f7fc06f26111905ff92f44519400f82a776ed57f
Link de validação: <https://valida.ae/3d60a1d5359effd69ad72a55d9c2d2451bbe581bbf35fd4377sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada
 Proposição discutida e rejeitada



MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Hash SHA256 do original: 7a20e56bd90fc20643bb3b47f7fc06f26111905ff92f44519400f82a776ed57f
Link de validação: <https://valida.ae/3d60a1d5359effd69ad72a555d9c2d2451bbe581bbf35fd4377sv>

